

Ofício nº 05/2019.

São Paulo, 14 de outubro de 2.019.

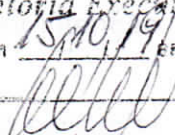
A/C

**Dr. Fernando Capez**

Ilmo. Diretor Executivo da Fundação PROCON – SP

Prezado Senhor,

Fundação Procon  
Diretoria Executiva  
Recebido em 15/10/19 às 10h48

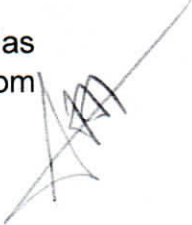


O Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de São Paulo – SINCOPEURO/SP, por seu presidente que esta subscreve, vem, mais uma vez, solicitar reunião com V.Sa. para tratar de assunto que continua prejudicando, e muito, a maioria dos revendedores de nossa base territorial, espalhados em todo o Estado de São Paulo, aproximadamente 6.500 empresas, e que já denunciemos, qual seja, a forma de apresentação dos preços dos combustíveis revendidos por alguns postos. Melhor explicando, alguns estabelecimentos afixam faixas com preços promocionais em letras garrafais e, com letras minúsculas, informam que tais preços só valem para determinados horários ou desde que atendidas determinadas condições. Tal atitude, além de representar um ilícito consumerista, acarreta concorrência desleal, pois o consumidor deixa de abastecer nos postos que não adotam tais práticas atraídos por esse tipo de propaganda enganosa. Como dito, já denunciemos tal prática, mas sem nenhum resultado.

Vale lembrar que fizemos, juntamente com outras entidades representativas da revenda, uma sugestão que, entendemos, pode resolver tal problema, isto é, que seja exigido, em toda e qualquer manifestação de preços visível da via externa (faixas, painéis eletrônicos, etc), a colocação de forma destacada do preço cheio que consta na bomba, já os preços promocionais e as condições para que o consumidor possa usufruir dessas promoções só podem ser afixados na parte interna do posto, de maneira que não haja comunicação visual com a via externa para não confundir o consumidor final. Isso tudo, como falamos, também já apresentamos ao senhor, porém igualmente não vimos resultado.

Outro assunto para essa reunião e que já vínhamos discutindo é a formalização de um acordo, semelhante ao que foi firmado com o setor de supermercados, referente aos produtos vencidos que eventualmente sejam encontrados nos postos ou em suas lojas de conveniência.

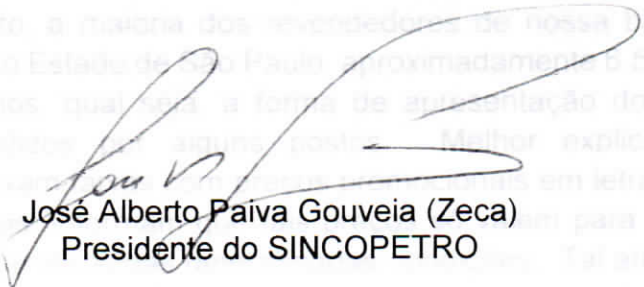
Por fim, ficamos de estabelecer um calendário de palestras a serem proferidas por fiscais do PROCON aos donos de postos de nossa base no Estado todo com orientações gerais sobre melhores práticas consumeristas e preventivas.



Esses são os temas que gostaríamos de tratar na reunião que há meses vimos tentando agendar com V.Sa.. Queremos deixar consignado que sempre trabalhamos junto com o PROCON em todas as legítimas demandas dos revendedores honestos de nossa base territorial e nos interesses dos consumidores finais de nossos produtos e queremos continuar esse trabalho, portanto não entendemos porque nos tem sido negada a realização da reunião para tratar dos temas acima elencados que comprovam nossa melhor intenção nesse sentido.

Assim sendo, ficamos no aguardo do agendamento da reunião acima solicitada com a urgência que os itens da pauta exigem e aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,



José Alberto Paiva Gouveia (Zeca)  
Presidente do SINCOPE